



Câmara Municipal de Marília

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO: Projeto de Lei nº 160/2023

Aprovado em duas discussões. À sanção. A 2ª discussão foi realizada na mesma sessão, devido à urgência e relevância da matéria, a requerimento verbal, aprovado, do Vereador Marcos Rezende.

Câmara Municipal de Marília, 19 de fevereiro de 2024.

Rogério Alexandre da Graça

1º Vice-Presidente

